



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Denomina “Walter Justo da Silva” o logradouro do loteamento Jardim Residencial London Park”, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 13 (treze) do Loteamento Jardim Residencial London Park passa a denomina-se Rua Walter Justo da Silva.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

0039587
PROT - CMI 3107/2026
10/06/2026 10:20
PL 112/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

JUSTIFICATIVA:

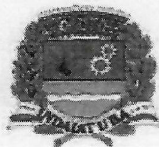
Walter Justo da Silva, mais conhecido popularmente como “TARZAN”, nascido aos três dias do mês de julho de 1955 na cidade de Osasco, veio para Indaiatuba e aqui se oficializou como motorista profissional, tendo trabalhado na Prefeitura Municipal nas secretarias da Semfabes e a de Esportes. Seu último trabalho foi na Câmara Municipal de Indaiatuba tendo como função coordenador de núcleo dos motoristas.

Teve seu primeiro primogênito Eduardo Galdino da Silva e após foi casado com Jeane Ferreira Lima Alves, com quem teve os filhos; Gabriel Ferreira Justo da Silva e Miguel Ferreira Justo da Silva.

A nossa comunidade agradece o Sr. Walter Justo da Silva pela dedicação diária, mais do que transportar vidas ele transportava esperança, segurança e cuidado com cada passageiro. Esta homenagem é uma das maiores honras, lembrando de toda caminhada, os desafios e da missão de trabalhar por nossa cidade.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 043/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 125/2026 do **Sr. Adalto Missias de Oliveira** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Walter Justo da Silva** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 16 de abril de 2026


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primavera, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 029/2026

Indaiatuba, 16 de abril de 2026

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 125/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 043/2026 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP